



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Elbo Batista Júnior
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b>	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 1515/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o deferimento da Tutela de Urgência que ordenou a nomeação e posse da Autora **LIVIANE MOTA ALVES NUNES GOMES**, nos autos do processo número 0012364-64.2017.8.19.0014;

**CONSIDERANDO** que a Ação da autora foi julgada improcedente, sendo revogada a tutela de urgência;

**CONSIDERANDO** que autora recorreu da decisão por meio de Apelação e interpôs agravo de instrumento, obtendo êxito, com a concessão de efeito suspensivo da decisão anterior até o julgamento da Apelação;

**CONSIDERANDO** o julgamento do recurso de Apelação, sendo reconhecido e não provido pela 24ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**RESOLVE** exonerar a servidora **LIVIANE MOTA ALVES NUNES GOMES** do cargo de Técnico em Enfermagem – concurso 2012, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de outubro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 610/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/07/2019, a Portaria nº 290/2019, publicada no D.O. do dia 14/05/2019, que deferiu a cessão recíproca dos servidores PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES, matrícula nº. 35743, Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e LUCIANO GOMES VIEIRA, matrícula nº. 158158-7, Farmacêutico, lotado no Instituto Nacional de Cardiologia do Rio de Janeiro (Ministério da Saúde).

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 612/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 214.134-0/2017, republicar a Portaria nº 371/2014, publicada no Órgão Oficial em 10 de julho de 2014, que fixou a partir de 03 de janeiro de 2014, com efeito a contar de 20.05.2013, data do Laudo Médico, em R\$ 1.382,83 (mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), o provento mensal da Srª. CRISTIANE SOARES DOS SANTOS MANHÃES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II – 25h - Padrão "B", matrícula n 17.071, aposentada conforme Portaria nº. 3362/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 03 de janeiro de 2014, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CRFB/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003 e art. 105.I, §1º c/c art.107, § 2º da Lei nº5.247/91 c/c art. 1º da Lei 10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

<b>PROVENTOS INTEGRAIS DA MÉDIA ARITMÉTICA – PARCELA ÚNICA – SEM PARIDADE</b> , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 1.382,83	Mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos
---	--------------	--

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 22 de outubro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processo Despachado pelo Senhor Prefeito*  
*Deferido nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública*

**PROC. Nº NOME**  
02144/19 Maria Clara Pessanha Batista de Paula Martins

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 29/10/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

**PROC. Nº NOME**

01970/16 Norma Suely Werneck  
07575/17 Rozimeri Barreto Bastos dos Santos – FMS  
07657/17 Ana Cristina da Costa Loureiro  
01543/19 Luiz Fernando Mattos Cabral – FMS  
01653/19 João José Nunes dos Santos  
01709/19 Marce Pereira Gonçalves  
02185/19 Dilma Rodrigues Rabelo – FMS  
02386/19 Elzeli Talon – FMS  
02398/19 Rosa Aurélio Maziero Rossetto – FMS  
02499/19 Astrid Barbosa Nogueira – FMS  
02651/19 Eliza Souza de Oliveira  
02857/19 Karina de Souza Barbosa – FMS  
03042/19 Marise de Carvalho Hespagnol e Carina Trindade Henrique Gomes Gonçalves  
03502/19 Cristina Kelen Peixoto Figueira  
03602/19 Márcia Cristina Nogueira Siqueira  
03669/19 Prefeitura de São Francisco de Itabapoana – FMS  
03686/19 Rachel Martins Nogueira da Paixão – FMS  
03718/19 Carmem Lúcia Ferreira Higginó  
03728/19 Jardel de Souza Fernandes  
03779/19 Daniela Reis de Almeida  
03807/19 Jennifer Liste Domingues – FMS  
03808/19 Elzineá Oliveira Fernandes  
03950/19 Joilima Gomes Moço  
03977/19 Celso Barbosa de Lima  
04058/19 Sebastião Vasconcelos de Azeredo  
04102/19 Sílvia Cristina Ribeiro de Souza  
04124/19 Sílvia Lúcia Fortunato Felix  
04174/19 Cássia Gelisía Viana Tavares  
04196/19 Fábio Neves Fernandes  
04249/19 Carmem Aguiar Cruz  
04358/19 Mônica Cordeiro Waquim  
04423/19 Carlos Alberto Campinho Pessanha  
04466/19 Isabel Cristina Campos da Costa  
04564/19 Diva de Fátima Cordeiro Alvarenga  
04619/19 Tarcísio Carneiro Paz Figueiredo  
04716/19 Paulo Roberto Crespo Rangel  
04801/19 Isabel Machado Rafael Batista  
04888/19 Valter Werneck Barros  
05068/19 Maria das Graças Moço de Oliveira

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

**PROC. Nº NOME**

00584/18 Daniele da Silva Costa  
04006/18 Franciane Tavares Medeiros Quintanilha  
05613/18 Beatriz Helena Guedes da Silva  
06012/18 Carmelia Joventino dos Santos  
01312/19 Rosa Átila de Araújo Lacerda  
02216/19 Izabel Vierling  
03972/19 Fernando da Silva Cordeiro  
04353/19 Lídia Maria Tavares Martins  
04483/19 Rosimery dos Santos Crespo  
04531/19 Michelli do Nascimento Ribeiro Gonçalves da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 29/10/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência nº 003/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade **Concorrência nº 003/2016**, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório.

**Concorrência nº 003/2016 – Objeto:** “Construção de Creche Padrão Proinfância Tipo 1 Rua II/Rua X/Rua XI/Rua Dr. José Machado Pinheiro s/nº – Estância da Penha Campos dos Goytacazes-RJ”.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2019.

**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
MOBILIDADE URBANA  
Matrícula nº 36.720

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência nº 004/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade **Concorrência nº 004/2016**, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório.

**Concorrência nº 004/2016 – Objeto:** “Construção de Escola no Parque Eldorado – Campos dos Goytacazes-RJ”.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2019.

**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
MOBILIDADE URBANA  
Matrícula nº 36.720

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência nº 018/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade **Concorrência nº 018/2014**, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório.

**Concorrência nº 018/2014 – Objeto:** “Obra de Urbanização, Drenagem e Passeio com Acessibilidade-Rua Princesa Isabel-Parque Rosário– Campos dos Goytacazes-RJ”.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2019.

**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
MOBILIDADE URBANA  
Matrícula nº 36.720

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 008/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2016, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório.

**Tomada de Preços nº 008/2016 – Objeto:** “Reforma e Ampliação da E.M Antônio Joaquim Codeço-Estrada Lagoa de Cima-Campos dos Goytacazes-RJ”.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2019.

**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
MOBILIDADE URBANA  
Matrícula nº 36.720

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 018/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 018/2014, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório.

**Tomada de Preços nº 018/2014 – Objeto:** “Obra de Reforma do Terminal Rodoviário Shopping Estrada-Queimados-Campos dos Goytacazes-RJ”.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2019.

**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
MOBILIDADE URBANA  
Matrícula nº 36.720

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 025/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, por intermédio de seu Secretário, torna pública e comunica aos interessados que a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 025/2014, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do procedimento licitatório.

**Tomada de Preços nº 025/2014 – Objeto:** “Obra Manutenção de Estradas Vicinais-Santo Amaro-Mussurepe-Campos dos Goytacazes-RJ”.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2019.

**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
MOBILIDADE URBANA  
Matrícula nº 36.720

**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 2019.014.000005-7-PR**

**Dispensa de Licitação**

Tendo em vista o **parecer nº 190.002/2019** da procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente dispensa de licitação, adjudicando à empresa **D.B. DA SILVA MATERIAL DE LIMPEZA**, cujo objeto é a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA EMHAB**, fundamentada no artigo 24, I e parágrafo 1º da Lei 8666/93 e decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 que atualizou os valores pré-estabelecidos, com o valor de **R\$ 53.319,06** (cinquenta e três mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos).

**PUBLIQUE-SE**

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2019.

**Carlos Nei da Silva Reis Júnior**  
Presidente da EMHAB

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0230/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 026/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000058-9-PR.  
OBJETO: Aquisição de instrumental para atender aos serviços da cirurgia geral das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**  
CNPJ: 21.317.562/0001-33.  
VALOR TOTAL: R\$ 478.247,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03(três) meses.

Campos dos Goytacazes, 17 de Outubro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**I. EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0231/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) n°. 032/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000059-6-PR.  
OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Diagnósticos de Ressonância Magnética para atender as demandas dos pacientes internados no Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, ambos pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 07.694.716/0001-85.  
VALOR TOTAL: R\$ 286.700,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e setecentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a demanda.  
PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 17 de Outubro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0234/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 025/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000066-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender aos serviços da ortopedia das unidades hospitalares da FMS - Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**  
CNPJ: 21.317.562/0001-33.  
VALOR TOTAL: R\$ 533.927,00 (Quinhentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e sete reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03(três) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Outubro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**JULGAMENTO**

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA FMIJ N.º 05/2019 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 04/02/2019 / REPUBLICADA EM 19/02/2019) E PRORROGADA POR MEIO DA PORTARIA DA FMIJ N.º 014/2019 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 01/04/2019).**

À vista do que se apurou na Comissão de Sindicância em epígrafe, **ACATO** o Relatório Final da referida Sindicância.

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2019.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 39.060

**JULGAMENTO**

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA FMIJ N.º 019/2019 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 20/05/2019) E PRORROGADA POR MEIO DAS PORTARIAS FMIJ N.º 023/2019 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 24/06/2019) E N.º 028/2019 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 25/07/2019).**

À vista do que se apurou na Comissão de Sindicância em epígrafe, **ACATO** o Relatório Final da referida Sindicância.

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2019.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 39.060

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2018.044.000033-0-PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CONTRATO Nº 082/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.

CNPJ: 06.829.427/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 91.219,00 (Noventa e um mil, duzentos e dezanove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2019.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula N.º 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**PROCESSO n.º 2018.044.000051-0-PR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA A LOCAÇÃO DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE, SITUADO NA RUA SÃO GONÇALO, Nº 61 – GOYTACAZES – CAMPOS DOS GOYTACAZES, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE GOYTACAZES.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
LOCADOR: NILLO JOSÉ ALVARENGA FERNANDES.

CPF: 955.935.947-91

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula N.º 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**PORTARIA FMIJ N.º 040/2019**

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

**CONSIDERANDO** que por imposição constitucional todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores estatutários abaixo listados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA	34.514
CARMEN DANIELLE DE SOUZA PAES	30.384
MERICELLY BASTOS VILELA	35.137

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2019.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 39.060

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

EDITAL nº 042/2019

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO**

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Comissão Especial Responsável pelo Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020/2023, nomeada pelo CMPDCA, por meio da Deliberação n.º 354/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de março de 2019, e na forma da Resolução n.º 21/2019.

Considerando a demanda de denúncias e recursos recebidos pela Comissão Especial, bem como as impugnações apresentadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Promotoria de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Comarca de Campos dos Goytacazes, em razão das notícias de práticas de condutas vedadas, no período de campanha eleitoral e no dia pleito ocorrido em 06/10/2019, cujos procedimentos administrativos para apuração ainda estão em tramitação para posterior julgamento;

Considerando a necessidade de apuração das denúncias e impugnações, de modo a garantir o contraditório e ampla defesa a todos os candidatos envolvidos;

Considerando que para a realização da Capacitação, prevista no Artigo 55, inciso III, da Lei Municipal nº 8.419/2013, é indispensável a decisão da Comissão Especial em todos os procedimentos administrativos, de modo a preservar a segurança jurídica e lisura do certame;

**RESOLVE:**

1 - Alterar o Edital nº 038/2019, Capítulo VI, item 2, para definir a data de **04 de novembro de 2019** para publicação no Diário Oficial do Município, do Resultado Final, com base no julgamento dos recursos pela Comissão Especial;

2 - Definir a data de **07 de novembro de 2019** para apresentação de recurso à plenária do CMPDCA, da decisão da Comissão Especial;

3 - Definir o dia **04 de novembro de 2019, até às 17 horas**, como prazo final para recebimento de denúncias e impugnações referentes à campanha eleitoral e ao dia do pleito (06/10/2019), ao que as notícias de irregularidades apresentadas após a referida data, serão consideradas intempestivas.

4 - Alterar o Edital nº 038/2019, Capítulo VII, item 2, para definir a data de **25 de novembro de 2019**, para publicação no Diário Oficial do Município, do Resultado Final com a relação dos 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes de cada um dos 05 (cinco) Conselhos Tutelares que estarão aptos à participarem da Capacitação, com base na decisão da plenária do CMPDCA, bem como as diretrizes, parâmetros e demais informações para o curso de Capacitação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de outubro de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues.**  
Presidente CMPDCA.

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

Considerando que após análise técnica, realizada no bojo do processo nº 2019.115.003998-2-PA, ficou constatada a ocorrência de erro de digitação no item VII, Anexo V do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019, RETIFICO o valor da tarifa da prestação do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros fixada para a linha Terminal X Rio Preto via Itereré para R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos).

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
Presidente

**ILUMINA CAMPOS** Ficou mais fácil solicitar serviços

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: [manutenção.ip@campos.rj.gov.br](mailto:manutenção.ip@campos.rj.gov.br)

 **PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)